

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90023/2025 - COMPRA DIRETA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS, com sede à Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035, através deste torna público, para o conhecimento de todos os interessados que, nos termos da Lei nº 14.133.2021, aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a contratação através de "DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA" mediante as condições estabelecidas neste Aviso, do tipo "Menor Preço", desde que atendidas as especificações técnicas do presente Instrumento.

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta dispensa de licitação é a aquisição de um **scanner de mesa** capaz de fazer digitalizações frente e verso simultaneamente, de forma colorida e mono-cromática, e com qualidade mínima de imagem de **600 DPI**, sendo este de mesmo padrão ou superior a seus semelhantes de marcas como Canon, Fujistsu, e Brother.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da digitalizadora/scanner se dá em virtude da necessidade de uma máquina especializada para digitalização dos requerimentos DIP, tendo em vista que o antigo scanner do conselho (Fujitsu SP30) parou de funcionar, e segundo laudo técnico da empresa responsável pelo setor de TI do regional, não há assistência técnica autorizada da marca em questão na cidade de Manaus, inviabilizando, assim, o seu reparo. Salienta-se que dada a natureza da digitalização, sendo esta uma etapa necessária para a confecção dos documentos profissionais do conselho, não há possibilidade de utilização da função "digitalizar" presente nas impressoras convencionais, uma vez que estas não têm qualidade suficiente para tal função, segundo testes feitos reiteradas vezes pelos setores responsáveis.

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de proposta/orçamento para o e-mail do CRESS AM: <u>licitacao@cress-am.org.br.</u> no período de: 14/11/2025 a 19/11/2025

- 3.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 3.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 3.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

- 3.1.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.1.5. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 3.1.6. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.
- 3.1.7. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 3.1.8. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail licitacao@cress-am.org.br.
- 3.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.
- 3.1.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.1.11. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.1.12. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.1.13. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.1.14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E PAGAMENTO

- 4.1. Proposta vencedora será a de menor preço global pelos produtos/serviços.
  - 4.1.1. Pagamento através de transferência bancária à empresa contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE
1	Scanner de mesa capaz de fazer digitalizações frente e verso	01
	simultaneamente, de forma colorida e mono-cromática, e	
	com qualidade mínima de imagem de 600 DPI	

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2.2.1.1.02.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

#### 6. PAGAMENTO

- 6.1. Será realizado o pagamento integral, com emissão de Nota Fiscal e transferência bancária, emitidos pela contratada.
- 6.2. A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

#### 7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir fielmente o objeto/serviços contratados no prazo estipulado.
- 7.2. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer durante a locação e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 7.3. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto/serviços.
- 8.2 Efetuar os pagamentos à Contratada mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- 8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

#### 9. ANEXOS

Integram este aviso de dispensa de licitação, para todos os fins e feitos, os seguintes anexos:

- 9.1 Anexo I Termo de Referência;
- 9.2 Anexo II Documentação Exigida para Habilitação;
- 9.3 Anexo III Modelo de proposta de preço;
- 9.4 Anexo IV Declaração de que não contrata menores



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de cortinas tipo persianas e serviços técnicos instalação na sede do CRESS AM. Sendo assim, considerando que o objeto deste Projeto está previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CRESS AM 15/2024, e que a Administração deve primar pelo cumprimentodo princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e; Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação/Inexigibilidade/compra direta, com fulcro Resolução CRESS AM 15/2024, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus/AM, 14 de Novembro de 2025.

Laurisana Maria Branco Camargo Conselheira Presidente CRESS AM 15ªREGIÃO



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR ORÇADO UNITÁRIO	VALOR ORÇA DO TOTAL
1	scanner de mesa capaz de fazer digitalizações frente e verso simultaneamente, de forma colorida e mono-cromática, e com qualidade mínima de imagem de 600 DPI, sendo este de mesmo padrão ou superior a seus semelhantes de marcas como Canon, Fujistsu, e Brother	01	R\$ 2.498,72	R\$ 2.498,72

Elaborado por:	
	Lucas Eduardo Portela Caldas
	Agente Administrativo
	Agente de Contratação – CRESS AM
Aprovo o presento	e Aviso de Dispensa, tendo em vista as especificações mencionadas.
	Lauriana Maria Duana Camana
	Laurisana Maria Branco Camargo
	Conselheira Presidente CRESS AM 15ª REGIÃO
	CNESS AIVI 13- NEGIAO



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

## ANEXO II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- **1.** Regularidade fiscal, social e trabalhista:
- 1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- 1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativada União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

## ANEXO III MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO CRESS/AM – COMPRA DIRETA

1. OBJETO – aquisição de um scanner de mesa

2.

**Tabela de Detalhamento** 

Telefone/Cel:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	O objeto desta dispensa de licitação é a aquisição de um scanner de mesa capaz de fazer digitalizações frente e verso simultaneamente, de forma colorida e mono-cromática, e com qualidade mínima de imagem de 600 DPI, sendo este de mesmo padrão ou superior a seus semelhantes de marcas como Canon, Fujistsu, e Brother	01	R\$	R\$

Valor global por escrito: XXXXXXXXXXXXXXXXXX reais	
Dados da Empresa:	
CNPJ:	
Nome Completo do responsável:	
№ da Conta Corrente:	
Optante pelo Simples: Sim ( ) Não ( )	

Declaro que nos preços cotados incluem frete de entrega, todos os insumos, custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CGC: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 - 99191-2942 - 3346-9968 - CNPJ: 04.808.952/0001-97 www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

#### **ANEXO IV**

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A (razão social da empresa), inscrita no CNPJ N.º, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr portador(a) da Carteira de Identidade de N.º e do CPF/MF N.º_, DECLARA, sob as penas da lei, , que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.
Cidade, dede 2025.
Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal Carimbo de Identificação
ORS: Sar proporbida em papal timbrado da empresa que está efertando es produtos

DBS: Ser preenchida em papel timbrado da empresa que está ofertando os produtos

